

TERMO ADITIVO

=====

5º TERMO ADITIVO ao contrato 012/2021 celebrado entre o Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.**, para Locação de equipamentos de bioquímica e hematologia, com fornecimento de reagentes, manutenção corretiva e preventiva, para realizações de procedimentos laboratoriais no Laboratório de Análises Clínicas.

O **Município de Pirai**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ: 29.141.322/0001-32, com sede na cidade de Pirai/RJ, na Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Maria da Conceição Souza Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2.570.679 SSP/MG, CPF: 946.477.557-20, com domicílio especial à Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ e a empresa **Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.314.108/0001-84 com sede na Rua Joaquim Salvador nº 138- Bairro Mutuá – São Gonçalo/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Ursínio da Conceição Neves, portador da Carteira de Identidade nº. 09.661.891-3 IFP/RJ, CPF: 024.909.387-11, aditam o Contrato nº. 012/2021, em conformidade com o processo administrativo nº. 00932/2025, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses tendo início em 05/05/2025 e término em 05/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Ficam mantidas as condições e valores do contrato original, sendo o valor global de R\$ 539.394,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais), a serem pagos de forma parcelada no valor de R\$ 44.949,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assim sendo, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai, 05 de maio de 2025.

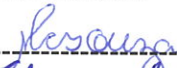



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria da Conceição de Souza Rocha



**ENZIPHARMA PRODUTOS MÉD. E
LABORATORIAIS LTDA.**
Ursínio da Conceição Neves

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF 05756354794
2.  _____ CPF 72797803784

